



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO Nº 18 /2016 – LICIT/GESUP/DGE

ESCLARECIMENTO

O disposto no item 8.3 do Projeto Básico (anexo I do Edital) e o preenchimento do Anexo I-G deverão ser considerados pelos licitantes para fins de atendimento da habilitação técnica profissional prevista no item 10.4.6.1 do Edital do RDC nº 01/2016.

Brasília-DF, 05.02.2016

PAULA NUNAN

Presidente da Comissão de Licitação Substituta
RDC 001/2016